

**RESOLUÇÃO DPG Nº 529, DE 29 DE OUTUBRO DE 2015**

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais, considerando o trazido no procedimento nº 13.822.199-7,

**RESOLVE**

Exonerar, a pedido, com efeitos a partir de 27 de outubro de 2015, a servidora **MICHELE CARDOSO DA SILVA**, ocupante do cargo de Agente Profissional, Terceira Categoria, Primeira Referência.

**SERGIO PARIGOT DE SOUZA**  
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná